



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0690, de 10 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000951/2016-13,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a JORGE ASSADE LELUDAK, matrícula SIAPE nº 392756, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “Titular”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação “Doutorado”, de que trata a Lei nº 12.772/2012, da incorporação de 2/10 de FG-4 a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da Decisão Judicial Transitada em Julgado, relativa à incorporação de 02/10 de FG-4, acrescida do Adicional de Gestão Educacional (AGE), referente a 02/10 de FG-4, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor